

Carta Regia exigindo a relação dos bens de raiz das Igrejas desta
Capitania

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa snor de guiné, etc.—Faço saber auos Rodrigo Cesar de Menezes G.^{or} e Cap.^{am} general da Capitania de S. Paulo que por ser Conveniente a meu Seru.^o Me pareceo ordenar-uos por rezolução de 26 deste prez.^o mes e anno em Consulta do meu Cons.^o Ultramarino remetais exactas rellações dos bens de raiz que possuem as Igrejas, e ordens do districto do uosso gouerno, e as sentenças e rezoluções que houer neste particular. El-Rey nosso Snór o mandou por Antonio Roiz' da Costa, e o D.^{or} Joseph de Carvalho Abreu Conselheiros do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Sylua a fez em L.^a occ^{al} a uinte e seis de Mayo de mil e sete sentos e vinte e dous. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever.—*Ant.^o Roiz da Costa—Joseph de Caru.^o Abreu.*

Carta Regia cassan'o o bando de Rodrigo Cesar sobre jogos de parada porque a Ordenação do Reino dispõe quanto baste a respeito

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.^{os} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc.—Faço saber a vos R.^o Cezar de Menezes Gov.^{or} e Capp.^{am} gn.^l da Cappitania de S. Paulo, q' se vio a conta que me destes em carta de doze de septembro do anno passado que do excesso com



que não só os moradores dessa Cap.^{nia} mas os forasteiros que a ella costumão hir, jogão não só a fazenda propria mais alheya, rezultando della a ruina das suas cazas pello miseravel estado em que as poem, mas tão bem succedem pendencias de q' se originão não só feridas mas mortes, q' attendendo vós a todos estes inconvenientes lhes prohibireis o jogo de parar com hum bando q' mandareis lançar nessa Cid.^o, remetendo-me a copia d'elle. Me pareceo ordenar-vos que suspendaes o d.^o bando, pois, na ordenação está bastantemente provido da penna que hão de ter os q' jogão, Cuja dispozição fareis guardar inviolavelmente, recommendando ao Ouvidor geral a sua infalivel execução. El-Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylva e o D.^{or} Joseph Gomes de Azevedo conselheiros do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.^a a fez em L.^a a dezacete de Julho de mil sette centos e vinte dous. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever.—*João Telles da Silva—Joseph Gomes de Az.*^{do}

Carta Regia sobre a transferencia para S. Paulo da arrematação dos contractos que se faziam em Santos

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc.—Faço saber a uos Rodrigo Cesar de Menezes Governador e Capitão general da Capitania de Sam Paulo; que o Prouedor da Fazenda Real da Praça de Santos Thomé Correa de

